



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MALLET
VARA CÍVEL DE MALLET - PROJUDI

**Rua Tiradentes, 917 - Edifício do Fórum - Centro - Mallet/PR - CEP: 84.570-000 - Fone:
(42) 3542-1227**

Autos nº. 0000242-52.2016.8.16.0106

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano Dois mil e dezessete, nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MMº Juiz de Direito, extraído dos autos sob o n.º 0242-52.2016.8.16.0106, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que e exequente Cooperativa de Credito Rural com Intereção Solidária de Cruz Machado – CRESOL, e executado Nilson Cesar Kochan, dirigi-me nesta, e ali sendo, às 18h39min, após as formalidades legais, efetuei a Avaliação do seguinte bem a saber:

Um Veículo GM/ASTRA GL, ano 2000, Placa AJI-0476, o qual avalio em R\$ 12.103,00 (doze mil cento e três reais). Foi tomado por base o valor de veículos na Tabela FIPE (Cod. 004081-9- setembro/2017).

E para ficar constando, lavrei o presente Auto de Avaliação, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por este oficial de justiça Avaliador.

Cota: À receber:

01 – Diligência de Avaliação – VRC1324,96 – R\$72,80.

Mallet, 14 de setembro de 2017.

Rudinei Francisco Rech
Oficial de Justiça